



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ANEXO III – ATO DA MESA EXECUTIVA Nº 03/2021

RELATÓRIO RESUMIDO DE VIAGEM

PARA PREENCHIMENTO DO BENEFICIÁRIO

Eu, (nome) Acleison Trago Pechizze, matrícula 10003901, declaro ter cumprido com o objetivo da viagem a (cidade) Curitiba no(s) dia(s) 22 a 25/02, com saída às 07 h 00 min. e retorno às 12 h 00 min, conforme comprovantes anexos.

Observações: Participação no curso "NOVA LICITAÇÃO", entender e implantar a Lei 14.133. Saímos às 07 da manhã do dia 22 e o curso encerrou-se às 12 horas do dia 25/02.

Data: 02/03/22

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

PARA DESPACHO DA CHEFIA

APROVADO/DE ACORDO () SIM () NÃO

Data: ___/___/___

ASSINATURA E CARIMBO DA CHEFIA

PARA PARECER DO AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO (OU QUEM LHE FIZER ÀS VEZES)

PARECER EMPENHO Nº ___/___ PROCESSO Nº ___/___

() Atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local do destino, conforme solicitação prévia da diária;

() Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Quantidade de páginas: _____

Parecer REGULAR () REGULAR COM RESSALVA(S) () IRREGULAR
Observações:

Data: 02/03/2022

Fábio Yuji Yoshida Hayashida
CABIPR 57491
ASSINATURA E CARIMBO
CONTROLE INTERNO

Certificado

Conclusão de Curso

Certifico que ALLISON TIAGO PELLIZER

do município de APUCARANA

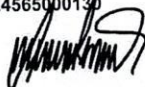
participou do curso Nova Licitação Entender e Implantar a Lei 14.133

realizado , nos dias **22, 23, 24 e 25 de Fevereiro de 2022**

com carga horária de **18 horas**

Modulo	Dia
O Papel dos Agentes Licitadores da Lei 14.133/2021	Dia 15-das 14h às 17h
Pontos em Destaque na Lei 14.133/2021 (parte 01)	Dia 16-das 9h às 12h
Atuação Jurídica e de Controle nas Dispensas	Dia 16-das 14h às 17h
Pontos em Destaque na Lei 14.133/2021 (parte 02)	Dia 17-das 9h às 12h
Implantando a Nova Dispensa da Lei 14.133	Dia 17-das 14h às 17h
Pontos em Destaque na Lei 14.133/2021 (parte 03)	Dia 18-das 9h às 12h

Número do Protocolo: 22253513224565000130



Bruno Ricardo Ávila - Diretor Geral
Unyflex Capacitacao e Treinamento
36.731.728/0001-30





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
25479
Data e Hora de Emissão
25/02/2022 11:22:54
Código de Verificação
GJAQTE0Z

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: AVL HOTEIS LTDA - EPP
CPF / CNPJ: 22.712.005/0001-80 **Inscrição Municipal:** 09 01 0722211-4
Endereço: EBANO PEREIRA, 000139 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 80410240 **Tel.:** 41 - 32240111
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** trevi@trevihotel.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: IVAN LUCIO GRACIA
CPF / CNPJ: 722.025.729-53 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: RUA MARIA MANTESSONI, 287 - BAIRRO: centro - CEP: 00000000
Município: Apucarana **UF:** PR **Email:** allison@apucarana.pr.leg.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM
PERÍODO DE: 22 A 25/02/2022
APTO: 003
HOSP: ALLISON TIAGO PELLIZER
TOTAL R\$420,00
TAXA DE SERVIÇO DE 10%: R\$42,00

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 462,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$462,00

Código da Atividade

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	462,00	5,00	23,10	0,92

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.
O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no §5º do Art. 10 da Lei 73/2009.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br